



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Sexta-feira • 13 de Março de 2020 • Ano • Nº 1767

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Aviso de Resultado da Chamada Pública 0035/2020** - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009 e resolução FNDE n.º 004/2015.
- **Homologação Chamada Pública 0035/2020** - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009 e resolução FNDE n.º 004/2015.
- **Ata de Registro de Preços PP 0033-2020** - F Carvalho dos Santos Eireli.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**  
**Departamento de Licitações**

**AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 0035/2020**

O Município de Jussari-BA, torna público o **RESULTADO** da CHAMADA PÚBLICA Nº 0035/2020, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 004/2015**, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	QT. SOLICITADA	QT. COTADA	VALOR UNITARIO	VENCEDOR
<b>FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E RAÍZES</b>					
1	BANANA DA PRATA	2000KG	380KG	R\$ 4,93	MARIA JOSÉ MENEZES DOS SANTOS
			200KG		SOLIVALDA ALVES SILVA
			400KG		FABIANA SANTOS DO NASCIMENTO
			200KG		ROSIEMIRE SANTOS ARANHA
			300KG		ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
2	BANANA DA TERRA	2.000KG	200KG	R\$ 4,83	MARIA JOSÉ MENEZES DOS SANTOS
			200KG		FABIANA SANTOS DO NASCIMENTO
			450KG		ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
3	MAMÃO	500KG	480KG	R\$4,08	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
4	ALFACE	1000KG	150KG	R\$ 8,21	FABIANA SANTOS DO NASCIMENTO
			50KG		FELIPE SANTOS REIS
			300KG		ROSIEMIRE SANTOS ARANHA
			140KG		MARIA JOSÉ MENEZES DOS SANTOS
			300KG		ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
5	COUVE	700 KG	100KG	R\$9,10	FABIANA SANTOS DO NASCIMENTO
			210KG		ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
			100KG		MARIA JOSÉ MENEZES DOS SANTOS
			100KG		ROSIEMIRE SANTOS ARANHA
6	CHEIRO VERDE (COENTRO)	2000KG	200KG	R\$11,22	ROSIEMIRE SANTOS ARANHA
			100KG		ANTONIO BISPO DOS SANTOS
			200KG		FABIANA SANTOS DO NASCIMENTO
			180KG		MARIA JOSÉ MENEZES DOS SANTOS
			50KG		FELIPE SANTOS REIS
			210KG		ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
7	JERIMUM/ ABÓBORA	1000KG	100 KG	R\$5,59	FABIANA SANTOS DO NASCIMENTO
			100KG		ROSIEMIRE SANTOS ARANHA
			300KG		ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
			150KG		MARIA JOSÉ MENEZES DOS SANTOS
	Couve - flor	200 KG	180KG	9,10	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Chuchu	300 kg	300KG	4,35	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro – Jussari-Ba  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail: licitajussari@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**  
**Departamento de Licitações**

	Quiabo	600 kg	450KG	6,19	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Rúcula	100 Kg	90KG	8,36	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Beterraba	300 kg	210KG	4,12	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Cenoura	200 kg	100KG	3,42	ROSIMEIRE SANTOS ARANHA
			100KG		ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Cebolinha verde	100 kg	20KG	9,40	FABIANA SANTOS NASCIMENTO
			20KG		MARIA JOSE MENESES
			20KG		FELIPE SANTOS REIS
			10KG		ROSIMEIRE SANTOS ARANHA
			20KG		ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Berinjela	300 kg	300KG	5,00	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Aipim	2.000 KG	200KG	5,21	FELIPE SANTOS REIS
			900KG		ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Jiló	100	90KG	7,81	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Maxixe	100	90KG	6,45	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Pepino	100	90KG	2,76	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Pimentão	100	90KG	6,72	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Tomate	100	90KG	6,81	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Repolho	200	90KG	6,98	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Salsa	100	90KG	6,90	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Milho verde	1.000	250KG	20,81	FABIANA SANTOS NASCIMENTO
			200KG		MARIA JOSÉ MENEZES
			210KG		ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Laranja	1.500 kg	200KG	6,01	SOLIVALDA ALVES SILVA
			900KG		ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Abacate	600 kg	570KG	6,81	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Coco verde	2.000 und	480UND	6,93	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
	Coco seco	2.000 UND	900UND	11,18	ASAJUS – ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DE JUSSARI
<b>ALIMENTOS COM CERTIFICAÇÃO: SIF, SIE OU SIM</b>					

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro – Jussari-Ba**  
**CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail: licitajussari@hotmail.com**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**  
**Departamento de Licitações**

17	MANTEIGA	100 KG	450KL	10,75	JOÃO DE OLIVEIRA LIMA FILHO
18	IOGURTE	5000L	2.500L	7,80	JOÃO DE OLIVEIRA LIMA FILHO
			1.700L		ROBSON SANTOS SILVA
19	LEITE PADRONIZADO PASTEURIZADO	5000L	1.300L	3,52	JOÃO DE OLIVEIRA LIMA FILHO
			1,500L		ROBSON SANTOS SILVA
20	POLPA DE FRUTAS	8000KG	500KG	7,00	MARIA JOSÉ MENEZES DOS SANTOS
			1000KG		ROSIMEIRE SANTOS ARANHA
			800KG		JADSON COSTA DE JESUS
			300KG		FELIPE SANTOS REIS
			600 KG		ANTONIO BISPO DOS SANTOS
			750KG		FABIANA SANTOS DO NASCIMENTO
			2.000KG		SOLIVALDA ALVES DA SILVA
			200KG		ROBSON SANTOS SILVA

Jussari-BA, 06 de Março de 2020.

**RAUL ARAGÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro – Jussari-Ba  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail: licitajussari@hotmail.com

## Homologações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**  
**Departamento de Licitações**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA 0035/2020**

O Prefeito Municipal de Jussari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo administrativo nº 010/2019 objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 004/2015:**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo suso mencionado;

**CONSIDERANDO** que a **CHAMADA PÚBLICA Nº 0035/2020** desenvolveu-se em obediência às disposições do §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 004/2015;

**RESOLVE,**

Homologar o resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 0035/2020** em favor dos seguintes agricultores/grupos:

**GRUPO DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS**

FORNECEDOR INDIVIDUAL	ANTONIO BISPO DOS SANTOS			
PRODUTO	UND.	QUANT	PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
POLPA DE FRUTA	KG	600	7,00	4.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.200,00</b>
<b>TOTAL: R\$4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)</b>				

FORNECEDOR INDIVIDUAL	SOLIVALDA ALVES DA SILVA			
PRODUTO	UND.	QUANT	PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
POLPA DE FRUTA	KG	2000	7,00	14.000,00
BANANA DA PRATA	KG	200	4,93	986,00
LARANJA	KG	200	6,01	1.202,00
<b>TOTAL</b>				<b>16.188,00</b>
<b>TOTAL: R\$16.188,00(DEZESSEIS MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS)</b>				

FORNECEDOR INDIVIDUAL	FABIANA SANTOS DO NASCIMENTO			
PRODUTO	UND.	QUANT	PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
BANANA DA PRATA	KG	400	4,93	1.972,00
BANANA DA TERRA	KG	200	4,83	966,00
ALFACE	KG	150	8,21	1.231,50
CEBOLINHA	KG	50	9,40	470,00
CHEIRO VERDE (COENTRO)	KG	200	11,22	2.244,00
MILHO VERDE	KG	250	21,81	5.452,50

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro – Jussari-Ba  
 CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail: [licitajussari@hotmail.com](mailto:licitajussari@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**  
**Departamento de Licitações**

COUVE	KG	100	9,10	910,00
JERIMUM/ ABÓBORA	KG	200	5,59	1.118,00
POLPA DE FRUTAS	KG	750	7,00	5.250,00
			TOTAL	19.614,00
<b>TOTAL: R\$19.614,00 (DEZENOVE MIL SISCENTOS E QUATROZE REAIS)</b>				

FORNECEDOR INDIVIDUAL	ROBSON SANTOS SILVA			
PRODUTO	UND.	QUANT	PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
POLPA DE FRUTAS	KG	200	7,00	1.400,00
LEITE DE SAQUINHO TIPO C	LITROS	1.500	3,52	5.280,00
IOGURTE	LOTROS	1.700	7,80	13.260,00
			TOTAL	19.940,00
<b>TOTAL: R\$19.940,00 (DEZENOVE NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)</b>				

FORNECEDOR INDIVIDUAL	JOÃO DE OLIVEIRA LIMA FILHO			
PRODUTO	UND.	QUANT	PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
IOGURTE	L	1.300	7,80	10.140,00
MANTEIGA	KG	450	10,75	4.837,50
LEITE PADRONIZADO PASTEURIZADO	L	1.300	3,52	4.576,00
			TOTAL	19.553,50
<b>TOTAL: R\$19.553,50 (DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>				

FORNECEDOR INDIVIDUAL	MARIA JOSÉ MENEZES DOS SANTOS			
PRODUTO	UND.	QUANT	PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
BANANA DA PRATA	KG	380	4,93	1.873,40
JERIMUM ABOBORA	KG	150	5,59	838,50
BANANA DA TERRA	KG	200	4,83	966,00
ALFACE	KG	140	8,21	1.149,40
CEBOLINHA	KG	40	9,40	376,00
COUVE	KG	100	9,10	910,00
COENTRO	KG	180	11,22	2.019,60
MILHO VERDE	KG	200	21,81	4.362,00
POLPA DE FRUTA	KG	500	7,00	3.500,00

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro – Jussari-Ba  
 CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail: licitajussari@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**  
**Departamento de Licitações**

<b>TOTAL</b>	<b>15.994,90</b>
<b>TOTAL: R\$15.994,90 (QUINZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS )</b>	

FORNECEDOR INDIVIDUAL	FELIPE SANTOS REIS			
PRODUTO	UND.	QUANT	PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
POLPA DE FRUTA	KG	300	7,00	2.100,00
AIMPIM	KG	200	5,21	1.042,00
ALFACE	KG	50	8,21	410,50
CEBOLINHA	KG	20	9,40	188,00
COENTRO	KG	50	11,22	561,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.301,50</b>
<b>TOTAL: R\$4.301,50 (QUATRO MIL TREZENTO E UM E SINQUENTA CENTAVOS )</b>				

FORNECEDOR INDIVIDUAL	ROSIMEIRE SANTOS ARANHA			
PRODUTO	UND.	QUANT	PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
BANANA DA PRATA	KG	200	4,93	986,00
JERIMUM( ABOBORA)	KG	100	5,59	559,00
CEBOLINHA	KG	100	9,40	940,00
CENOURA	KG	100	3,42	342,00
BANANA DA TERRA	KG	200	4,83	966,00
ALFACE	KG	300	8,21	2.463,00
COUVE	KG	100	9,10	910,00
COENTRO	KG	200	11,22	2.244,00
POLPA DE FRUTA	KG	1000	7,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>16.410,00</b>
<b>TOTAL: R\$16.410,00(DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E DEZ)</b>				

FORNECEDOR INDIVIDUAL	JADSON COSTA DE JESUS			
PRODUTO	UND.	QUANT	PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
POUPA DE FRUTA	KG	800	7,00	5.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.600,00</b>
<b>TOTAL: R\$5.600 ( CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)</b>				

FORNECEDOR INDIVIDUAL	ASAJUS - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE JUSSARI			
PRODUTO	UND.	QUANT	PREÇO R\$	VALOR

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro – Jussari-Ba  
 CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail: licitajussari@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**  
**Departamento de Licitações**

				<b>TOTAL R\$</b>
ABACATE	KG	570	6,81	3.881,70
AIPIM	KG	900	5,21	4.689,00
ALFACE	KG	300	8,21	2.463,00
BANANA DA PRATA	KG	300	4,90	1.470,00
BANANA DA TERRA	KG	450	4,83	2.173,50
BERINJELA	KG	300	5,00	1.500,00
BETERRABA	KG	210	4,12	865,20
CEBOLINHA	KG	60	9,40	564,00
CENOURA	KG	180	3,42	615,60
CHEIRO VERDE	KG	210	11,22	2.356,20
CHUCHU	KG	300	4,35	1.305,00
COCO SECO	KG	900	11,18	10.062,00
COCO VERDE	KG	480	6,93	3.326,40
COUVE	KG	210	9,10	1.911,00
COUVE-FLOR	KG	180	9,10	1.638,00
JERIMUM - ABOBORA	KG	300	5,59	1.677,00
JILO	KG	90	7,81	702,90
LARANJA	KG	900	6,01	5.409,00
MAMÃO	KG	480	4,08	1.958,40
MAXIXE	KG	90	6,45	580,50
MILHO VERDE	KG	210	20,81	4.370,10
PEPINO	KG	90	2,76	248,40
PIMENTÃO	KG	90	6,72	604,80
QUIABO	KG	450	6,19	2.785,50
REPOLHO	KG	90	6,98	628,20
RUCULA	KG	90	8,36	752,40
SALSA	KG	90	6,90	621,00
TOMATE	KG	90	6,81	612,90
<b>TOTAL</b>				<b>59.771,70</b>
<b>TOTAL: R\$59.771,70 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)</b>				

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Jussari-BA, 06 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal de Jussari

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro – Jussari-Ba**  
**CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail: licitajussari@hotmail.com**



**Atas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PP 0033-2020**

Pelo presente instrumento, o município de Jussari, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Rua Rafael Oliveira, nº 01, Centro–Jussari – Bahia, CEP 45.545-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Jussari - Bahia, neste ato representada pelo Pregoeiro Oficial, Raul Aragão Oliveira Junior, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 025/2017 de 19 de Janeiro 2017 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, publicada no DOM nº.19/02/2020, e Jornal Correio da Bahia, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1.** Os preços dos produtos/materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2020**, conforme tabela (s) abaixo:

**NOME DA EMPRESA : F CARVALHO DOS SANTOS EIRELI.** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº29.960.883.0001-63, INSC. ESTADUAL:147.388.199** localizada no endereço, Av. Paulo Portela,103,térreo, Centro, Buerrema CEP: 45.615-000 **telefone: 73-3617-9700**, neste ato representada pelo Sra. Franciele Carvalho dos Santos, inscrita no CPF nº **073.447.125-47** portador do RG nº **819.000.0140.215 SSP/BA**, residente e domiciliado rua Santa Rita,89 , Sarinha Alcantara, Itabuna, BA CEP: 45.608-070

**ITEM 01 – MERCEARIA**

ITEM	Especificação	UND	QTE	Marca	VI unitario
1.	Açúcar refinado. Embalagem com 01kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	KG	3200,00	Vale Bahia	R\$ 3,00

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

2.	ADOÇANTE, dietético, líquido, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio, em embalagens plásticas de 100ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade em acordo com as Normas e /ou Resoluções da ANVISA/MS.	UND	310,00	Assugrin	R\$ 2,30
3.	Amendoim, de primeira, com casaca, seco, embalagem de 500g, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PCT	1150,00	Grapíúna	R\$ 5,00
4.	Amendoim, de primeira, sem casaca, seco, embalagem de 500g, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PCT	250,00	Grapíúna	R\$ 5,00
5.	Amido de milho, caixa com 500g.	CX	230,00	Maisena	R\$ 5,80
6.	Arroz tipo 1, embalagem com 01kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	KG	2870,00	Dona Mira	R\$ 3,19
7.	Azeite de dendê, em embalagem de 1 litro. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de ITEM, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	L	90,00	Bonfim	R\$ 10,00

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

8.	Biscoito , salgado, tipo “cream craker” não permitido o uso de cortantes (Resolução-CNNPA nº 12 de 1978), embalagem dupla, contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do ITEM, impressa na embalagem, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PCT	1130,00	Vitarela	R\$ 3,30
9.	Biscoito, recheado sabores diversos, na data da entrega , o prazo de validade indicado para o produto, ã devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do ITEM, impressa na embalagem. Embalagem com 390g, com dados de identificação do produto,marca do fabricante, prazo de validade,peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluç. da ANVISA/MS.	PCT	2300,00	Vitarela	R\$ 4,00
10.	Biscoito, tipo maisena doce, não permitindo o uso de corantes (Resolução-CNNPA nº 12 de 1978), embalagem dupla, contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas a Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PCT	2140,00	Vitarela	R\$ 4,50
11.	Café, torrado e moído, embalagem com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVIDA/MS.	PCT	3300,00	Paquera	R\$ 3,80
12.	Caldo de carne, embalagem caixa, com 126 g contendo 12 tabletes cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	CX	431,00	Knor	R\$ 3,10

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

13.	Caldo de galinha, embalagem caixa, com 126 g contendo 12 tabletes cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	CX	431,00	Knor	R\$ 3,10
14.	Camarão em pó, embalagem com 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PCT	110,00	Temp Vovó	R\$ 4,00
15.	Castanha de caju, embalagem com 100g. Sem casca ou lascas de cascas aderidas, inteira, sem sal, sem sujeiras, sem mofo, sem pontos de podridão, rígida, da melhor qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.	PCT	110,00	Temp Vovó	R\$ 2,50
16.	Catchup, comestível, concentrado, embalagem sachê, contendo 200 g, contém aromatizantes, não contém glúten, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as normas e resoluções da ANVISA/MS.	UND	150,00	Quero	R\$ 3,85
17.	Coco ralado desidratado pct de 1kg	PCT	370,00	Nordeste	R\$ 16,00
18.	Colorífico a base de urucum para tempero de alimentos, pacote com 100g.	PCT	150,00	Temp Vovó	R\$ 3,15
19.	Creme de leite, comestível, concentrado. Embalagem com 300g, UHT homogeneizado com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	CX	204,00	Italac	R\$ 3,65

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

20.	Emulsificante e estabilizante neutro (Tipo Emustab) embalagem com 200g, com dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	UND	270,00	Selecta	R\$ 4,45
21.	Ervilha, reidratada em conserva, embalagem lata, contendo 300g, com dados de identificação do produto, marca do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	LT	405,00	Quero	R\$ 2,05
22.	Essência comestível (azul, vermelha verde, laranja e amarela) frasco com 30ml.	FR	200,00	Grafiúna	R\$ 2,80
23.	Extrato de tomate, em embalagem sachê, contendo 320g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	LT	1805,00	Quero	R\$ 2,60
24.	Farinha de milho para preparo de cuscuz.	PCT	200,00	Grafiúna	R\$ 1,50
25.	Farinha de tapioca, natural, na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do ITEM, impressa na embalagem. Embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	650,00	Jiparaná	R\$ 4,80
26.	Farinha de trigo, sem fermento, embalagem com 01kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	KG	430,00	Dona Benta	R\$ 3,50

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

27.	Feijão cariquinho, tipo 1, embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da AVISA/MS.	KG	3030,00	Padim	R\$ 4,80
28.	Feijão fradinho embalagem com 0,5kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da AVISA/MS.	PCT	680,00	Padim	R\$ 4,79
29.	Fermento biológico, para fabricação de pães, embalagem com 1kg, com dados de identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANIVSA/MS.	KG	111,00	Dona Benta	R\$ 22,00
30.	Fubá de milho amarelo de 1kg	PCT	680,00	Padim	R\$ 2,40
31.	Leite condensado, embalagem com 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ministério da Agricultura S.I.F.	LT	1360,00	Italac	R\$ 3,50
32.	Leite de coco, embalagem de vidro contendo 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	FR	1500,00	Coquil	R\$ 2,30
33.	Leite de vaca, em pó, integral instantâneo, com teor de lipídeo mínimo de 26%, prazo de validade indicado para o produto, não deveria ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do ITEM, impressa na embalagem, embalagem pacote com 400g, integral, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PCT	2450,00	Italac	R\$ 11,00

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

34.	Leite líquido, integral, pasteurizado, embalagem em papelão, contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do responsável pelo produto e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério de Saúde.	L	6480,00	Jussari	R\$ 2,00
35.	LIGA NEUTRA, embalagem com 200g, com dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PT	150,00	Sadia	R\$ 3,80
36.	Lingüiça, tipo calabresa, acondicionada em saco plástico, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério d Saúde.	KG	3165,00	Sadia	R\$ 18,50
37.	Macarrão tipo conchinha ou similar, para sopa. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PCT	1730,00	Galo	R\$ 3,10
38.	Macarrão, tipo espaguete a base de farinha, com ovos, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PCT	2830,00	Galo	R\$ 3,33
39.	Maionese, embalagem em sachê com 200g, com dados de identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade em acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UND	560,00	Arisco	R\$ 3,00

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

40.	Margarina, vegetal, lipídeos totais Máximo de 95%, acondicionado em embalagem contendo 500g, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deve ser registrado junto ao Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Rotulagem contendo no mínimo, o teor de lipídeos totais, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do ITEM, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PT	2885,00	Deline	R\$ 5,00
41.	Massa, para lasanha, a base de farinha de trigo. Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000-ANVISA.	PCT	240,00	Galo	R\$ 4,00
42.	Milho de pipoca de primeira qualidade, limpo, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PCT	1330,00	Grapiúna	R\$ 2,20
43.	Milho para mugunzá, amarelo, embalagem 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PCT	1470,00	Grapiúna	R\$ 3,00
44.	Milho verde em conserva, embalagem contendo 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	LT	910,00	Quero	R\$ 2,60

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

45.	Mistura para bolo, sabor variado, peso líquido mínimo de 400g, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no ministério da Saúde e/ou Agricultura.	PCT	2810,00	Dona Benta	R\$ 3,00
46.	Mistura para mingau, a base de milho, embalagem 400g, com dados de identificação do produto, marcado fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PCT	1300,00	Graipiúna	R\$ 4,30
47.	Mistura, a base de milho para preparo de canjica, embalagem de 200g, com dados de identificação de produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou registro da ANVISA/MS.	PCT	1300,00	Graipiúna	R\$ 3,90
48.	Molho de tomate pronto, tradicional embalagem, sachê de 340 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Sachê	2280,00	Quero	R\$ 2,10
49.	Orégano pacote com 10g.	PCT	120,00	Temp Vovó	R\$ 3,00
50.	Panetone natalino, embalagem de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UND	910,00	Viscontti	R\$ 8,80
51.	Pó para gelatina, comestível, sabores diversos, pacote 45g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	CX	300,00	Dona Benta	R\$ 2,00
52.	Proteína de soja, texturizada, cor clara. Embalagem contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PCT	1820,00	Graipiúna	R\$ 3,40
53.	Queijo Ralado pct de 100g	PCT	480,00	Sol	R\$ 2,60

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

54.	Sal, embalagem com 01 kg, para uso doméstico, iodado com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	KG	755,00	Padim	R\$ 0,75
55.	Sardinha em conserva, em óleo de soja comestível. Embalagem com 125g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. OU Ministério da Agricultura.	LT	940,00	Quero	R\$ 2,85
56.	Suco de fruta concentrado, sabores variados. Embalagem com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FR	320,00	Dell Vale	R\$ 4,99
57.	Vinagre, fermentado acético de álcool e vinho tinto, embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS	UND	855,00	Padim	R\$ 6,50
58.	Xarope artificial de groselha (frasco c/ 900 a 1000ml), acondicionado em frasco de plástico, transparente, atóxico, com tampa rosqueada e hermeticamente vedada.	L	50,00	Cachoeiro	R\$ 6,00

**ITEM 02 - CARNE BOVINA**

Item	Especificação	UND	QTE	MARCA	VI unitario
------	---------------	-----	-----	-------	-------------

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

Item	Especificação	UND	QTE	MARCA	VI unitario
1.	Carne bovina - Acém. Embalagem de 1kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	4750,00	Friboi	R\$ 24,00

**ITEM 03 – CARNE DE FRANGO**

Item	Especificação	Unidade	QTE	MARCA	VI unitario
1.	Coxa e sobre coxa de frango, de primeira qualidade, congelado, apresentando embalagem de 1kg em plástico, com dados e identificação do produto, marca da empresa responsável pelo abate, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as PORTARIAS DO Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/ 04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	4730,00	Avigro	7,00

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

2.	Peito de frango, de primeira qualidade, congelado, apresentando embalagem de 1kg, em plástico, com dados e identificação do produto, marca da empresa responsável pelo abate, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	2330,00	Avigro	12,50
----	--	----	---------	--------	-------

**ITEM 04 - LATICÍNIOS**

Item	Especificação	Unidade	QTE	MARCA	VI unitario
1.	Queijo tipo mussarela, mantido em embalagem de plástico contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e refrigeração de 10°C, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, de Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária nº 5504/99. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	2.335,00	Sol	R\$ 25,00
2.	Presunto de primeira qualidade, fatiado em embalagem de 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, de Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária nº 5504/99. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	2.311,00	Sadia	R\$ 22,00

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

3.	Salsicha, de carne de boi, para cachorro quente (hot dog), embalagem de 1kg, com saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária. Nº 5504/99. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	3.320,00	Sadia	R\$ 6,00
----	--	----	----------	-------	----------

**ITEM 05 - BOMBONIERE**

Item	Especificação	Unidade	QTE	MARCA	Vlunitario
1.	Bala, mastigáveis, tipo caramelo sabores diverso, sem teor alcoólico, ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial, embalagem 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	KG	1.250,00	Gomes	R\$ 6,00
2.	Bombom, com recheio a base de castanha do caju, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira camada aluminizada e segunda de papel resistente, com peso médio de 20g por unidade, embalagem de 01kg, com dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PCT	1.050,00	Garoto	R\$ 22,00
3.	Goma de mascar, tipo chiclete de bola, sabor tuti-fruti, caixa contendo 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do	CX	520,00	Big Big	R\$ 5,10

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

	fabricante, prazo da validade, de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.				
4.	Jujuba - Bala tipo goma - jujuba - embalagem - pacote 50gramas contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	1.200,00	Gomes	R\$ 1,00
5.	Paçoca de amendoim, embalado individualmente, caixa contendo 50 unidades e com dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	CX	1.150,00	Vieira	R\$ 10,00
6.	Pé de moleque, a base de amendoim embalado individualmente, caixa contendo 50 unidades e com dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	CX	1.120,00	Vieira	R\$ 10,00
7.	Pipoca doce, embalagem de 40 a 50g, torrada, isentos de sujidades, contendo como ingredientes milho e açúcar.	PCT	2.020,00	Micos	R\$ 5,00
8.	Pipoca salgada embalagem de 40 a 50g, torrada, isentos de sujidades, contendo como ingredientes milho e açúcar.	PCT	2.020,00	Micos	R\$ 6,00
9.	Pirulito, esférico, embalado individualmente, sabores variados, embalagem de 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PCT	1.120,00	Pop	R\$ 6,00

**ITEM 06 - FRUTAS E VERDURAS**

Item	Especificação	Unidade	QTE	MARCA	VI unitario
------	---------------	---------	-----	-------	-------------

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

1.	ABACAXI, com a coroa, graúdo, de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	1.800,00	BOM SABOR	R\$ 4,00
2.	Alho, de primeira, sem réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devesa ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	252,00	BOM SABOR	R\$ 23,00
3.	Banana da prata, graúda, de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentando rachaduras ou cortes na casca e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	DZ	800,00	BOM SABOR	R\$ 3,00
4.	Banana da terra, graúda, de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentando rachaduras ou cortes na casca e a	DZ	700,00	BOM SABOR	R\$ 12,00

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

	polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
5.	Batata do reino tipo inglesa, de primeira, in natura, graúda não apresentando rachaduras ou cortes nas cascas com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.100,00	BOM SABOR	R\$ 4,50
6.	CEBOLA, branca, não apresentando rachaduras ou cortes nas cascas e deverão estar intactas e limpas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.365,00	BOM SABOR	R\$ 3,65
7.	Cenoura fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, de primeira, in natura, graúda, não apresentando rachaduras ou cortes nas cascas e deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasita e larvas.	KG	1.565,00	BOM SABOR	R\$ 4,00
8.	Maçã, de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	3.330,00	BOM SABOR	R\$ 7,00
9.	Manga, graúda, de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não	KG	1.900,00	BOM SABOR	R\$ 3,50

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

	apresentarem rachaduras ou cortes e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
10.	Melancia, graúda, de boa qualidade, in natura apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.200,00	BOM SABOR	R\$ 1,70
11.	Melão, de boa qualidade, in natura não apresentando rachaduras ou cortes na casca e a polpa deverão estar intactos e limpos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	400,00	BOM SABOR	R\$ 2,60
12.	Milho verde, de boa qualidade, in natura, em espigas integrais, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	4.500,00	BOM SABOR	R\$ 3,20
13.	Pepino, de primeira qualidade, in natura, não apresentando rachaduras ou corte nas cascas e deverão estar intactos e limpos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	410,00	BOM SABOR	R\$ 2,80

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

14.	Repolho verde, de primeira qualidade, limpo, novo, tamanho médio não apresentando rachaduras ou cortes na casca e deverão estar intactos e limpos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	310,00	BOM SABOR	R\$ 3,90
15.	Tomate, de primeira, tamanho médio não apresentando rachaduras ou cortes na casca e deverão estar intactos e limpos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.810,00	BOM SABOR	R\$ 6,20
16.	Uva, graúda, de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	450,00	BOM SABOR	R\$ 7,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**3.1.** Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio do Pregoeiro Oficial, nos termos do **Decreto Municipal nº 056/2017 e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos/materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2.** A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

**3.3.** Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos/materiais, objeto deste Pregão.

**3.4.** Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para iniciar a realização do fornecimento.

**3.5.** A forma de fornecimento será parcelada, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

**3.6.** O local do fornecimento será descrito na Autorização de Fornecimento, sendo as entregas de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 0033/2020**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6.** O Município de Jussari não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento à contratada será efetuado mensalmente, de acordo os valores apurados no mês, até o 15º dia do mês subsequente do fornecimento, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo departamento responsável.

**4.2.** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**4.3.** Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**4.4.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

**4.5.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**4.6.** A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista válidas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**5.1.** O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinaturada ata.

**5.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**5.2.1.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

**5.2.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

**5.2.3.** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.**A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**6.1.1.** Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**6.1.1.1.** A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

**6.1.1.2.** A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**6.1.1.3.** A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

**6.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**6.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**6.1.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**6.2.** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

**6.2.1.** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**6.3.** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**6.3.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**6.3.2.** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2.** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2020**

**8.3.** Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá ao Pregoeiro Oficial do município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Jussari -Bahia, 04 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**RAUL ARAGÃO DE OLIVEIRA JUNIOR – Pregoeiro Oficial**  
**(Órgão Gerenciador)**

\_\_\_\_\_  
F CARVALHO DOS SANTOS EIRELI  
CNPJ: 29.960.883/0001-63  
FRANCIELI CARVALHO SANTOS

**ESTA PUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITO A REALIZADA NA EDIÇÃO Nº 1766 DO DIA 13 DE MARÇO DE 2020, FLS. 02 À 22.**

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX**  
**CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**